

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 40 de 28 de julho de 2022
Page 1 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências O(A) PREFEITO(A) DO
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das
atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17
de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização do Art. 6º da Lei 2.805 de 30 de Dezembro
de 2021. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$3.328.804,66 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 022492 FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO 12.306.0101.6587.0000 3.3.90.39.00 1.300.000,00 12.306.0101.6588.0000 3.3.90.39.00 998.000,00
12.361.0101.2593.0000 3.3.90.39.00 79.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.3.90.48.00 13.500,00 12.365.0101.6588.0000
3.1.90.04.00 31.000,00 022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.52.00 110.000,00
10.302.0101.2680.0000 3.3.90.30.00 80.000,00 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.52.00 86.100,00 10.122.0101.8672.0000
4.4.90.52.00 36.100,00 10.302.0101.2695.0000 3.3.90.36.00 79.200,00 022784 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE
CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.33.00 12.425,00 022797 FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL
23.695.0102.4100.0000 3.1.91.13.00 19.000,00 024210 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
08.122.0101.2560.0000 3.3.90.39.00 16.900,00 024292 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2635.0000 3.3.90.32.00 51.000,00 08.244.0101.2636.0000 3.1.90.11.00 15.500,00 08.244.0101.2635.0000
3.3.90.32.00 2.100,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.04.00
19.326,56 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 40 de 28 de julho
de 2022 Page 2 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.11.00 105.296,09
04.129.0104.8679.0000 3.1.91.13.00 790,64 04.129.0104.8679.0000 3.3.90.39.00 273.566,37 Artigo 2º - O crédito aberto
na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s): 02 24 92 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.306.0101.2593.0000 3.3.90.30.00 -100.000,00
12.306.0101.2593.0000 3.3.90.39.00 -400.000,00 12.306.0101.2594.0000 3.3.90.30.00 -15.000,00 12.306.0101.6587.0000
3.3.90.30.00 -70.000,00 12.306.0101.6588.0000 3.3.90.30.00 -300.000,00 12.361.0101.2590.0000 3.3.90.39.00 -
355.000,00 12.361.0101.2593.0000 3.1.90.11.00 -633.500,00 12.361.0101.2593.0000 3.1.91.13.00 -120.000,00
12.361.0101.2593.0000 3.3.90.46.00 -126.000,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.32.00 -146.500,00
12.361.0101.2594.0000 3.3.90.35.00 -60.500,00 12.361.0101.2594.0000 3.3.90.92.00 -5.000,00 12.361.0101.2594.0000
3.3.90.93.00 -5.000,00 12.365.0101.6587.0000 3.1.91.13.00 -46.000,00 12.365.0101.6587.0000 3.3.90.32.00 -10.000,00
12.366.0101.2597.0000 3.3.90.46.00 -29.000,00 02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.304.0101.2684.0000
3.3.90.39.00 -110.000,00 10.302.0101.2680.0000 3.3.90.39.00 -159.200,00 10.122.0101.2671.0000 4.4.90.51.00 -
86.100,00 10.122.0101.8672.0000 3.3.90.30.00 -36.100,00 02 27 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
27.812.0101.4170.0000 3.1.90.92.00 -2.300,00 27.812.0101.4170.0000 3.1.90.94.00 -4.625,00 ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 40 de 28 de julho de 2022 Page 3 02 27 84
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ 27.812.0101.4170.0000 3.3.90.48.00 -5.500,00 02 27 97 FUNDAÇÃO DE
TURISMO DO PANTANAL 23.695.0102.4100.0000 3.1.90.13.00 -19.000,00 02 35 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO 99.999.0104.9000.0000 9.9.99.99.00 -273.566,37 02 42 10 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA 08.122.0101.2560.0000 3.1.90.13.00 -1.000,00 08.122.0101.2560.0000 3.3.50.41.00 -4.000,00
08.122.0101.2560.0000 3.3.90.31.00 -1.500,00 08.122.0101.2560.0000 3.3.90.40.00 -900,00 08.122.0101.2560.0000
3.3.90.92.00 -500,00 08.122.0101.2560.0000 4.4.90.51.00 -1.000,00 08.244.0101.2666.0000 3.3.90.33.00 -5.000,00
08.244.0101.2666.0000 4.4.90.52.00 -3.000,00 02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0101.2635.0000 3.3.50.43.00 -51.000,00 08.244.0101.8667.0000 3.3.90.46.00 -5.000,00 08.244.0101.8667.0000
4.4.90.52.00 -10.500,00 08.244.0101.2635.0000 3.3.90.30.00 -2.100,00 02 46 10 SEC. MUN. DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.92.00 -20.117,20 04.129.0104.8679.0000 3.1.90.94.00 -105.296,09
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 28 de julho de 2022 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO
AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Orçamento Prefeito Municipal